

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.522, DE 2021

Confere ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Açafrão.

Autor: Deputado JOÃO CAMPOS

Relator: Deputado AROLDO MARTINS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, do Senhor Deputado João Campos, confere ao Município de Mara Rosa (GO) o título de Capital Nacional do Açafrão. É o que determina o art. 1º, enquanto o art. 2º é a cláusula de vigência, que toma como referência a data de publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, do Senhor Deputado João Campos, confere ao Município de Mara Rosa (GO) o título de Capital Nacional do Açafrão. De acordo com a Justificação, o “Município de Mara Rosa é conhecido nacionalmente pelo seu principal produto, o açafrão, cultivado por diversos agricultores locais, muitos deles integrantes da Cooperativa de Produtores de Açafrão de Mara Rosa (Cooperação)”.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aroldo Martins
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215879935800>



Além de ter histórico consolidado e a maior produção nacional na atualidade, o município já foi sede de algumas edições da Feira do Açafrão de Mara Rosa e Região (Feiramar) e tem o açafrão como elemento destacado de sua culinária local.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 2.252, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado AROLDO MARTINS

Relator

2021-15372



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aroldo Martins
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215879935800>

